



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023/PPGCG

Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92, por meio da Resolução 24/2017/CPG e aprovado pela CAPES.

As vagas deste Edital são abertas à toda a comunidade e destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, no limite estabelecido. O período letivo terá início no primeiro bimestre de 2024 (março), conforme calendário acadêmico da UFSC.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O PPGCG é um Programa de Mestrado Profissional, possui área de concentração em Controle de Gestão e linha de pesquisa em Planejamento e Controle de Gestão.

A área de concentração Controle de Gestão engloba pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas, privadas, economia mista e terceiro setor.

A linha de pesquisa Planejamento e Controle de Gestão contempla os seguintes eixos de aplicação:

- I. Formação Básica, contempla as disciplinas fundamentais e obrigatórias a todos os alunos do PPGCG, conforme estrutura curricular;
- II. Formação Estratégica, nesse eixo são desenvolvidas as competências e habilidades necessárias para a realização de atividades que norteiam o atendimento de expectativas de gestores, que envolvem a gestão estratégica das empresas públicas, privadas e demais entidades;
- III. Formação em Governança e Compliance, abordada conteúdos a respeito das normativas que regulam as atividades de indústria, prestação de serviços privados e públicos e demais entidades;
- IV. Formação Comportamental, trata de teorias que podem auxiliar a melhorar as habilidades e competências comportamentais necessárias aos gestores de empresas públicas, privadas e demais entidades;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

- V. Formação Técnica, contempla conteúdos relacionados ao entendimento, pesquisa e melhoria do trabalho diário das atividades desenvolvidas na indústria, prestação de serviços privados e públicos e demais entidades;
- VI. Formação Integrada, incorpora a experiência vivenciada no ambiente de trabalho pelo educando e em ambiente simulado.

As aulas do PPGCG ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, campus Trindade, na cidade de Florianópolis, de forma presencial e por meio de atividades de ensino síncronas (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2023/CPG/UFSC), de acordo com o cronograma a ser estabelecido.

As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a disponibilidade dos docentes e da estrutura física. Nas aulas os discentes devem participar, pesquisar, apresentar e discutir os conteúdos abordados. Para melhor absorção do aprendizado deverão elaborar relatórios técnicos ou artigos, geralmente voltados ao ambiente profissional do(a) discente.

O curso exige do aluno, no mínimo, **dedicação de 20 (vinte) horas semanais** de estudos e pesquisas, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

São ofertadas até 11 (onze) vagas no Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão. A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previstas neste Edital. A seguir são detalhadas a oferta das vagas.

2.1 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

São ofertadas até 7 (sete) vagas para ampla concorrência. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, além dos 07 (sete) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aulas em **2024.1 (primeiro período de 2024)**, conforme calendário da UFSC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

2.2 VAGAS RESERVADAS

São reservadas até 4 (quatro) vagas para as ações afirmativas, sendo que até **3 (três) são para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** e até **1 (uma) será destinada as pessoas com deficiência (PcD)** .

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ações afirmativas, além dos 3 (três) primeiros classificados para PPI e o primeiro classificado para PCD, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação, dentre as vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (até 3 vagas no total) e na vaga reservada para pessoa com deficiência (até 1 vaga no total). A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula no período 2023.4 (quarto período), conforme calendário da UFSC.

Os **detalhes para inscrição das vagas reservadas** para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) ou pessoas com deficiência (PcD), estão no **ANEXO D**.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ocorrer conforme o cronograma contido no item 7 deste Edital, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 Documentos exigidos para todos os candidatos

Para a realização da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação, em **formato de arquivo PDF**, por meio dos anexos (ANEXO 1, ANEXO 2 e ANEXO 3) disponíveis no próprio formulário de inscrição online, com no máximo 20MB cada, com os seguintes documentos e ordens:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

► ANEXO 1: Os documentos a serem enviados, **em formato PDF, no ANEXO 1 do formulário de inscrição online**, são aqueles relacionados nesta sequência:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo A**), com todos os campos preenchidos digitalmente.
- b) Fotocópia do documento de identidade com nº do CPF (frente e verso). Em caso de estrangeiro apresentar cópia do Passaporte.
- c) Certidão de quitação eleitoral retirada do web site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- d) Comprovante (Diploma - frente e verso) de conclusão de curso superior (Graduação) reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau ou declaração de formando (último período letivo), assinada pelo coordenador de seu curso de graduação. Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

Observação: para o processo seletivo, todas as cópias serão aceitas sem autenticação ou Confere com Original.

► ANEXO 2: Os documentos a serem enviados, **em formato PDF, no ANEXO 2 do formulário de inscrição online**, são aqueles relacionados nesta sequência:

- a) Mapa de pontuação, para a análise curricular (**Anexo B**), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 1 da Etapa 1 deste Edital.
- b) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular. Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.
- c) Experiência profissional deverá ser comprovada por:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

- Se empregado - cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Profissional que indiquem cargo/função e tempo de trabalho;
 - Se servidor público - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de outubro/2023 ou novembro/2023);
 - Se estagiário – cópia do contrato ou termo de estágio;
 - Se empresário e/ou autônomo - cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.
- d) Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização), se houver.

► **ANEXO 3:** O pré-projeto de pesquisa deverá constar como **ANEXO 3, em arquivo em formato PDF**, e, com as seguintes características:

- a) O tema deve se enquadrar nas linhas de pesquisa e ou atuação dos docentes do PPGCG, conforme Anexo H.
- b) **Limite de 8 (oito) páginas**, contendo: i) tema conforme o anexo H; ii) título; iii) introdução; iv) objetivos; v) justificativa; vi) fundamentação teórica-empírica; vii) metodologia; viii) produto técnico e/ou tecnológico (contribuição) esperado com a proposta de pesquisa; e ix) referências.
- c) **O pré-projeto de pesquisa NÃO deve conter identificação do candidato nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.**

3.2 DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Para ações afirmativas (Candidatos optantes pelas vagas reservadas para pretos pardos, indígenas ou pessoas com deficiência) verificar o **ANEXO D**, deste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- i. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital.
- ii. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br>, conforme o cronograma de atividades.
- iii. Não serão homologadas as inscrições nos seguintes casos:
 - iii.1) **NÃO** entrega dos Anexos A e B totalmente preenchidos, conforme as instruções deste edital,
 - iii.2) **NÃO** entrega de todas as documentações solicitadas.
 - iii.3) A inclusão de carta de apresentação ou recomendação entre os documentos enviados.
 - iii.4) A ausência de quaisquer dos documentos e em desacordo com o solicitado no item 3.1.
 - iii.5) Caso o pré-projeto ultrapasse 8 páginas e esteja identificado (nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na UFSC, em local a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as).

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer em alguma Fase do processo seletivo.

4.1 ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

4.1.1 FASE 1- 1 Análise Curricular

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Tabela 1: Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia= 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	7 pontos
	Experiência profissional = 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos)	
	Estágio profissional = 0,25 ponto por semestre (máximo de 4 semestres)	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto
Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no <i>Qualis/Capes</i> - 1 ponto cada artigo.	2 pontos
	Trabalhos Científicos publicados em Congressos, simpósios e encontros - 0,5 ponto por trabalho.	
	Manual técnico ou livro técnico ou capítulo de livro técnico - 1 ponto por obra.	
TOTAL DE PONTOS		10

Fonte: PPGCG (2023).

4.1.2 FASE 2 - Análise do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto de pesquisa será analisado pela comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

Tabela 2: Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC	2
Objetivo de pesquisa	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na Pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	2
Produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado com a proposta de pesquisa.	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10

Fonte: PPGCG (2023)

O candidato que apresentar pré-projeto **fora da área de pesquisa em Controle de Gestão** será desclassificado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação: $E1 = 0,5 F1 + 0,5$

F2 que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo, até 33 (trinta e três) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação e as vagas reservadas para o sistema de ações afirmativas e para ampla concorrência.

4.2 ETAPA 2 –APRESENTAÇÃO (ARGUIÇÕES) DO PRÉ-PROJETO

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo(a) candidato(a), do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por docentes do PPGCG da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais, como por exemplo Power Point.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa é de acordo com o cronograma presente neste edital. A apresentação será realizada presencialmente em local a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O(a) candidato(a) terá até 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de docentes do PPGCG terá até 10 minutos para as arguições. Na apresentação do pré-projeto o(a) candidato(a) será avaliado segundo os critérios e pontuação descritas na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios e Pontuação atribuída

Critérios	Pontuação
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
Total de pontos	10

Fonte: PPGCG (2023)

NÃO haverá possibilidade de reagendamento de horário da apresentação do projeto pelo candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final será obtida com base na seguinte equação: $NF = 0,5E1 + 0,5E2$ que possuem os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação na análise curricular. Se continuar o empate, o critério de desempate será o maior tempo de experiência na área de controle de gestão.

Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá ter atingido nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados de cada etapa será realizada conforme o cronograma presente neste edital, em listagem com os números de inscrições e Cadastros de Pessoa Física (CPF), neste caso, ocultando-se os números centrais (ex.: 000.XXX.XXX-00).

Quanto ao resultado final, a divulgação do resultado será feita com separação entre ampla concorrência e vagas reservadas, quando for o caso, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>.

5. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso para as etapas de homologação das inscrições, aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas/ portador de deficiência, análise curricular, análise pré-projeto, e apresentações do pré-projeto, seguindo as instruções de preenchimento do e-mail constante no Quadro 4, sendo irrecorrível a decisão da comissão de seleção.

Quadro 4: Preenchimento do E-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

DESTINÁRIO:	atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br
ASSUNTO:	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXOS	Formulário Anexo C, em formato PDF

* Informar se o recurso é sobre: homologação das inscrições; ou aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas/ portador de deficiência; ou análise curricular; ou análise pré-projeto; ou apresentações do pré-projeto.

Fonte: PPGCG(2023).

O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis após a publicação de cada etapa.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A comissão de seleção será designada pela Coordenação do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- d) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- e) Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br.
- f) Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- g) Em sendo matriculado, o candidato (a) aceita compulsoriamente a legislação que rege a pós-graduação na UFSC, o regimento do PPGCG e outras normativas vigentes.
- h) Caso seja identificada a autoria no pré-projeto, o candidato será eliminado do certame em qualquer das etapas da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

- i) Não será aceito envio da documentação do item 3.1 de outra forma que não seja pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao> e nem em outro momento após o período de inscrição.
- j) A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 5: Cronograma de atividades

DATAS	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
30/10/2023 a 19/11/2023	Período de inscrição
Até 27/11/2023	Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas
3 dias úteis após publicação	Prazo para interposição de recurso sobre a homologação de inscrições
Após período de recursos	Divulgação da Relação Final das inscrições homologadas
Entre 01/12/2023 a 22/02/2024	Período para aferição da autodeclaração de Pretos, Pardos e Indígenas e Pessoa com deficiência.
Até 11/12/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e da Análise do Pré-Projeto
3 dias úteis após publicação	Prazo para interposição de recurso sobre a Análise Curricular e da Análise do Pré-projeto
Após período de recursos	Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Análise do Pré-projeto
19/02/2024 a 20/02/2024	Apresentações do Pré-Projeto de pesquisa
22/02/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto
3 dias úteis após publicação	Período para interposição de recursos da Apresentação do Pré-Projeto
Após período de recursos	Divulgação do Resultado Final da Apresentação do Pré-projeto
28/02/2024	Divulgação dos candidatos aprovados para turma 2022.3 e lista de espera*
De 29/02/2024 a 04/03/2024 até 12h00.	O(a) aluno(a) deverá fazer cadastro no CAPG, Moodle, IDufsc e apresentar as 3 doses da vacina da COVID-19 conforme orientações a serem repassadas pela secretaria do PPGCG e Matrícula nas disciplinas a serem ofertadas.
11/03/ 2024	Início das aulas

Nota (*) A divulgação dos candidatos aprovados para turma 2024.1 e lista de espera, não abrange recursos por ser apenas a divulgação dos resultados já cobertos nas etapas anteriores (análise curricular, análise do pré-projeto e Apresentações).

Fonte: PPGCG (2023)

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 5.

Florianópolis, 27 de outubro de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

Prof. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do PPGCG

ANEXO A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão
da UFSC - Edital 02/2023**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção PPGCG 02/2023 (**observação: as informações deverão ser digitadas**).

Nome Completo:			
Número do R.G.:		Órgão Emissor:	
Número do CPF:			
Link para Currículo Lattes			
E-mail principal:			
E-mail secundário (Se houver):			

- Vagas Ampla Concorrência Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos
 Vagas Reservadas para PcD Vagas Reservadas para Indígena

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

- a) Visual b) Auditiva c) Física/motora.

Especifique qual: _____

ANEXO B

MAPA DE PONTUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão da UFSC - Edital 02/2023

Nome completo do candidato: _____

1. EXPERIÊNCIA: Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia: 1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)

Nome da organização	Cargo/função	Data de início da atuação (DD/MM/AAA A)	Data de término da atuação (DD/MM/AAA A)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

2. EXPERIÊNCIA: Experiência Profissional: 0,5 pontos por ano (máximo de 6 anos)

Nome da organização	Cargo	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

3. EXPERIÊNCIA: Estágio Profissional: 0,25 pontos por semestre (máximo de 4 semestres)

Nome da organização	Cargo	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de Meses de atuação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: A pontuação máxima independe do número de empregos/empresas.

4. FORMAÇÃO: Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) máximo um certificado (máximo de 1 certificado = 1 ponto).

Nome do curso	Nome da universidade / faculdade	Período realizado (DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA)	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Nota: Somente permitido incluir um certificado de curso de especialização.

5. PRODUÇÃO: Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes (1 ponto cada artigo)

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

6. PRODUÇÃO: Trabalhos científicos completos publicados em Congressos, simpósios e encontros (0,5 ponto por trabalho)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Nome do evento	Ano da publicação	Título do trabalho	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

7. PRODUÇÃO: Manual Técnico ou Livro Técnico ou Capítulo de livro Técnico (1 ponto por obra)

Título do trabalho	Ano da publicação	Pontos obtidos	Nº página do arquivo

Instruções para Preenchimento:

- 1) Inserir linhas conforme necessidade.
- 2) “Pontos obtidos” referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 1 da Etapa 1 do presente Edital
- 3) Obrigatório o preenchimento do nome completo.
- 4) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,, CPF., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Processo Seletivo Edital 002/2023/PPGCG, no Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) () Homologação das inscrições
- b) () Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou () portador de deficiência ou () indígena
- c) () Resultado Preliminar da Análise Curricular
- d) () Resultado Preliminar da Análise do Pré-projeto
- e) () Resultado Preliminar da Apresentação do Pré-projeto

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):

Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido encaminhadas no momento da inscrição.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

1. DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Neste tópico você terá acesso às instruções para cada categoria de inscrição às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas deste Edital, seja ela para Autodeclarados pretos ou pardos, pessoa indígena ou pessoa com deficiência. Leia as instruções com atenção.

1.2 PARA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos ou pardos, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pretos ou Pardos e, encaminhar o ANEXO E – Autodeclaração de Pretos ou Pardos e o VÍDEO (de acordo com instruções do item 1.2.1), para o e-mail atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br, dentro do **período de inscrição** conforme cronograma (Item 7 deste edital).

Quadro 1: Preenchimento do e-mail Para candidatos optantes às vagas reservadas: Pretos ou Pardos

DESTINÁRIO:	atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas Pretos ou Pardos
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXO	Anexo E em PDF e assinado Vídeo mp4 (25mb)

Fonte: PPGCG (2023)

1.2.1 Orientações para Gravação do Vídeo

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) da UFSC, dentro do cronograma deste Edital, **por meio de vídeo com no máximo 25mb, gravado pelo próprio candidato** conforme instruções a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

a) Instruções Gerais da PROAFE:

- 1º) Selecione um local com **boa iluminação**, preferencialmente com luz natural (dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;
- 2º) Não use acessórios na cabeça como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
- 3º) Não use óculos escuros ou de grau;
- 4º) Não use maquiagem;
- 5º) Não use efeitos ou filtros na edição nas fotos ou vídeo;
- 6º) Em suma, evite o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO: Utilize uma câmera profissional, semiprofissional ou a câmera de um celular/smartphone (tente conseguir um smartphone que possua a melhor resolução possível da câmera).







b) Instruções para gravar o Vídeo segundo a PROAFE:

- 1º) Inicie o vídeo mostrando o documento de identificação, na posição de frente para a câmera e, sem seguida, falando o seu nome e o curso que está se candidatando.
- 2º) Movimente-se para a direita para mostrar seu perfil esquerdo. Aguarde 2 segundos
- 3º) Retorne à posição inicial.
- 4º) Movimente-se para a esquerda para mostrar seu perfil direito. Aguarde 2 segundos.
- 5º) Retorne à posição inicial.
- 6º) Fale em **alto e bom som** o texto a seguir: “Estou concorrendo ao Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou (PRETO OU PARDO) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Figura 1 - Cronograma para Gravação do Vídeo

 <p>1 Inicie o vídeo na posição de frente para a câmera. Mostre frente e verso do seu documento de identificação por 2 segundos e tenha certeza que os dados e a foto apareceram com nitidez. Conclua falando o seu nome e o curso.</p>	 <p>2 Movimente-se para a direita para mostrar seu perfil esquerdo. Aguarde 2 segundos.</p>	 <p>3 Retorne à posição inicial.</p>
 <p>4 Movimente-se para a esquerda para mostrar seu perfil direito. Aguarde 2 segundos.</p>	 <p>5 Retorne à posição inicial.</p>	 <p>6</p> <p>Fale em alto e bom som o texto a seguir:</p> <p>“Estou concorrendo ao Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou (PRETO OU PARDO) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro”.</p>

1.2.2 Regras para Inscrição na vaga para Autodeclarados Pretos e Pardos

Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro (preto ou pardo). Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade

O ato da validação ocorrerá através de sistemas de videoconferência ou presencialmente entre os membros da comissão específica para este fim. O **resultado** da Aferição da autodeclaração será divulgado no website <https://ppgcg.ufsc.br/>. Caso necessário haverá Comissão recursal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

O(a) candidato(a) que já foi deferido por comissões de validação de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com o critério fenotípico está dispensado de validação, desde que apresente o comprovante de deferimento anterior.

O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO E – Autodeclaração de Pretos ou Pardos e o Vídeo e, não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pretos ou Pardos, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

1.3 PARA AUTODECLARADOS PESSOA INDÍGENA

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para indígenas, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de pessoas indígenas e, encaminhar o ANEXO F – Autodeclaração de que é indígena, para o e-mail atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br, no período de inscrição, de acordo com cronograma deste edital.

Quadro 2: Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para Indígenas

DESTINÁRIO:	atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas reservadas: Indígenas
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato
	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXO	Anexo F em PDF assinada

Fonte: PPGCG (2023)

Observações:

- 1) O ANEXO F deste Edital constará a autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação e, a declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico.
- 2) O(a) candidato(a) que já passou por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, está dispensado do envio do ANEXO F desde que apresente o comprovante de deferimento da validação anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

3) O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO F – Autodeclaração de que é Indígena e não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Indígenas, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

1.4 PARA AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD, deverão assinalar, no formulário de inscrição ANEXO A e no formulário de inscrição online (<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>), o campo de autodeclaração de Pessoa com Deficiência e, encaminhar o ANEXO G – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD e documentações listadas a seguir, para o e-mail atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br, dentro do **período de inscrição** de acordo com cronograma deste edital.

- a) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- b) Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;
- c) Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Quadro 3: Preenchimento do e-mail para candidatas optantes às vagas reservadas para PcD

DESTINÁRIO:	atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br
ASSUNTO:	Documentos vagas reservadas: PcD
CORPO DO E-MAIL:	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ANEXO e Documentos	Anexo G e Documentos comprobatórios em formato PDF

Fonte: PPGCG (2023)

Observações:

- 1) Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- 2) Não poderão se candidatar as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.
- 3) Não poderão se candidatar as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).
- 4) O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO G – Autodeclaração de Pessoa com deficiência, documentos comprobatórios listados neste item 1.4 e, não indicar em ambos os formulários de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pessoa com Deficiência - PcD, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

1.5 INFORMAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS

O candidato que, no ato da inscrição, não encaminhar o ANEXO E (para **Autodeclarados Pretos ou Pardos**) ou ANEXO F (Para **autodeclarados pessoa Indígena**) ou ANEXO G (para **autodeclarados pessoa com deficiência**), por e-mail (atendimento+ppgcg@sistemas.ufsc.br), bem como documentação comprobatória



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

quando houver, e, não indicar no site de inscrição <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas e no formulário de inscrição ANEXO A, perderá o direito de concorrer a essas vagas e concorrerá as vagas de ampla concorrência.

Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Candidatos optantes às vagas reservadas destinadas ao sistema de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante (vagas de ações afirmativas e vagas de ampla concorrência), e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.

ANEXO E

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 002/PPGCG/2023 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012- MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 202_.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

**ANEXO F
AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 002/PPGCG/2023, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 202_.

Nome: _____

Assinatura: _____

3. Nome da liderança: _____

Telefone: _____ Assinatura: _____

ANEXO G

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 002/PPGCG/2023 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do 002/PPGCG/2023, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 202_

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO H

LISTA DE TEMAS PARA O PRÉ-PROJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG

Na tabela abaixo seguem os temas que, obrigatoriamente, o candidato deverá seguir (ao menos um deles) na elaboração de seu pré-projeto (vide anexo 3 deste Edital).

1	Abordagem comportamental	15	Ferramentas de gestão
2	Apoio à tomada de decisão	16	Ferramentas/Abordagens/Métodos de Avaliação de Desempenho
3	Auditoria	17	Gerenciamento de impressão
4	Auditoria Governamental	18	Gestão de Custos
5	Avaliação de Desempenho	19	Gestão de riscos
6	Business Intelligence	20	Governança Corporativa
7	Ciências Comportamentais	21	IFRS
8	Contabilidade/	22	Inovação
9	Contabilidade gerencial	23	Intangíveis
10	Controle Interno	24	Perícia
11	Custos	25	Qualidade de vida no trabalho
12	Custos para a tomada de decisões	26	Relacionamentos interorganizacionais
13	ESG	27	Sistemas de controle gerencial
14	Estratégia/Competências/desempenho	28	Tributação